

# CRONOGRAMA E EDITAL

RETIFICADO EM 26/02/2018

## ATIVIDADES FÍSICAS PARA A COMUNIDADE 2018/1

A Coordenadoria de Esportes e Atividades Físicas à Comunidade do Centro de Desportos da Universidade Federal de Santa Catarina divulga o Cronograma e Edital das atividades físicas para a comunidade, semestre **2018/1**.

**Início das Atividades: semana do dia 12/03/2018.**

**Término das Atividades: semana do dia 30/06/2018**

### **LISTA DE TURMAS:**

As listas com as informações sobre as turmas (faixa etária, horário, valor de taxa, número de vagas, etc.) estarão **disponíveis** a partir das **10:30h** do dia **23/02/2018**, no endereço eletrônico: <http://portalcds.ufsc.br/extensao-atividades-fisicas-para-a-comunidade/> e no mural das Atividades Físicas para a Comunidade, situado no hall do Prédio Administrativo do CDS.

### **MATRÍCULAS:**

#### **ATENÇÃO:**

- 1- Para minimizar os problemas de grandes congestionamentos na Internet, as inscrições estarão disponíveis em dias e horários específicos para cada tipo de atividade, conforme abaixo. Solicitamos que o **link das Inscrições** seja acessado **SOMENTE** nos dias e horários em que a inscrição da atividade pretendida estiver disponível. As inscrições feitas em desacordo com este Edital serão automaticamente canceladas.
- 2- As matrículas para todas as atividades (exceto as turmas dos Projetos Especiais) serão efetuadas **EXCLUSIVAMENTE** pela Internet (<http://portalcds.ufsc.br/extensao-atividades-fisicas-para-a-comunidade/>), por ordem de acesso e conclusão da inscrição, conforme o cronograma abaixo:

**1º PERÍODO DE MATRÍCULA:** de **23/02** a **07/03/2018** (exceto para a atividade Basquete), conforme descrito abaixo:

**Atenção:** Neste período só é permitido efetuar uma matrícula por pessoa (CPF), exceto para a criança que não possuir CPF\*.

(\*) Nestas situações, a criança poderá ser inscrita com o CPF da mãe/pai/responsável e estes, também poderão se inscrever.

A criança poderá ser inscrita pelo CPF do pai, da mãe ou de responsável, somente nas **atividades que estarão identificadas na Lista de Turmas.**

O pagamento da inscrição não será reembolsado.

**Prazo para pagamento do Boleto Bancário: 07/03/2018**

• **ATIVIDADES FÍSICAS PARA A TERCEIRA IDADE (A PARTIR DE 60 ANOS):**

➤ Inscrições das 18:00 horas do dia 23/02/2018 às 15:00 horas do dia 28/02/2018 (enquanto houver vaga).

• **PILATES SOLO**

➤ Inscrições das 17:15 horas do dia 28/02/2018 às 16:00 horas do dia 01/03/2018 (enquanto houver vaga).

• **CONDICIONAMENTO FÍSICO E MUSCULAÇÃO**

• **TREINAMENTO DE NATAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

➤ Inscrições das 17:15 horas do dia 01/03/2018 às 16:00 horas do dia 02/03/2018 (enquanto houver vaga).

• **DANÇAS**

• **TÊNIS**

➤ Inscrições das 17:15 horas do dia 02/03/2018 às 16:00 horas do dia 05/03/2018 (enquanto houver vaga).

• **GINÁSTICA**

• **YOGA**

➤ Inscrições das 19:30 horas do dia 05/03/2018 às 12:00 horas do dia 06/03/2018 (enquanto houver vaga).

• **ATLETISMO**

• **PROGRAMA DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO CARDIORRESPIRATÓRIA (PROCOR)**

• **VOLEIBOL (40 A 80 ANOS)**

➤ Inscrições das 14:30 horas do dia 06/03/2018 às 12:00 horas do dia 07/03/2018 (enquanto houver vaga).

## **1º PERÍODO PARA MUDANÇA DE TURMA:**

Dia **12/03/2018**, das 08:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas.

O participante, munido da ficha de inscrição e comprovante de pagamento, poderá solicitar mudança de turma ou de atividade na Coordenadoria de Esportes e Atividades Físicas à Comunidade/CDS/UFSC, desde que haja vaga, atenda aos requisitos da atividade e, com valor de taxa não superior à inscrição paga.

## **2º PERÍODO DE MATRÍCULA \*\*: 12 a 15/03/2018,**

conforme descrito abaixo:

**(\*\*)** *Inscrição nas vagas que não foram ocupadas no 1º Período de Matrícula.*

**Atenção:** Neste período será permitida mais de uma inscrição por pessoa, inclusive para aqueles que já se inscreveram no 1º Período. O pagamento de quaisquer inscrições não será reembolsado.

### **Prazo para pagamento do Boleto Bancário: 15/03/2018.**

A partir do dia em que o boleto bancário for pago, o participante poderá frequentar as atividades, levando a ficha de inscrição e o comprovante de pagamento.

#### **• ATIVIDADES FÍSICAS PARA A TERCEIRA IDADE (A PARTIR DE 60 ANOS):**

➤ Inscrições das 17:30 horas do dia 12/03/2018 às 12:00 horas do dia 13/03/2018 (enquanto houver vaga).

#### **• ATLETISMO**

#### **• PROGRAMA DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO CARDIORRESPIRATÓRIA (PROCOR)**

#### **• VOLEIBOL (40 A 80 ANOS)**

➤ Inscrições das 13:00 às 17:00 horas do dia 13/03/2018 (enquanto houver vaga).

#### **• DANÇAS**

#### **• GINÁSTICA**

#### **• YOGA**

#### **• PILATES SOLO**

➤ Inscrições das 19:30 horas do dia 13/03/2018 às 11:00 horas do dia 14/03/2018 (enquanto houver vaga).

#### **• TREINAMENTO DE NATAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

➤ Inscrições das 11:30 às 16:30 horas do dia 14/03/2018 (enquanto houver vaga).

#### **• CONDICIONAMENTO FÍSICO E MUSCULAÇÃO**

- **TÊNIS**
- **BASQUETE** (para candidatos pré- selecionados, a partir de 18 anos)
  - Inscrições das 19:30 horas do dia 14/03/2018 às 12:00 horas do dia 15/03/2018 (enquanto houver vaga).

## **2º PERÍODO PARA MUDANÇA DE TURMA :**

Dia 19/03/2018, das 08:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas.

O participante, munido da ficha de inscrição e comprovante de pagamento, poderá solicitar mudança de turma ou de atividade na Coordenadoria de Esportes e Atividades Físicas à Comunidade /CDS/UFSC, desde que haja vaga, atenda aos requisitos da atividade e, com valor de taxa não superior à inscrição paga.

## **ÚLTIMO PERÍODO DE MATRÍCULAS DAS VAGAS REMANESCENTES**

**Para todas as atividades ainda com vaga(s):**

- Inscrições das 19:00h do dia 19/03/2018 até as 12:00h do dia 22/03/2018 (enquanto houver vaga).

Este é o último período de matrícula, para as turmas que ainda dispõem de vagas. Será permitida mais de uma inscrição por pessoa, inclusive para aqueles que já se inscreveram nos períodos anteriores.

O pagamento de quaisquer inscrições não será reembolsado.

**Prazo para pagamento do Boleto Bancário: 22/03/2018.**

A partir do dia em que o boleto bancário for pago, o participante poderá frequentar as atividades, levando a ficha de inscrição e o comprovante de pagamento.

### **2018/1 - DIAS SEM ATIVIDADES (não haverá recuperação de aula):**

23 de março (quinta-feira)	Feriado – Aniversário de Florianópolis
30 de março (sexta-feira)	Feriado – Paixão de Cristo
31 de março (sábado)	Dia não letivo
21 de abril (sábado)	Feriado – Tiradentes
30 de abril (segunda-feira)	Dia não letivo
01 de maio (terça-feira)	Feriado – Dia do Trabalhador
31 de maio (quinta-feira)	Feriado – Corpus Christi
01 e 02 de junho (sexta-feira e sábado)	Dias não letivos

## **VALIDADE DAS INSCRIÇÕES:**

As inscrições nas turmas ofertadas para **2018/1** são válidas apenas para o período de

**12/03/2018 a 30/06/2018** (16 semanas)

## **PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO:**

Antes de efetuar a inscrição, o participante deverá certificar-se de que preenche os requisitos exigidos, como por exemplo, faixa etária (idade), necessidade ou não de pré-seleção, etc. Verificar esses requisitos na “**Lista de Turmas**”, que estará publicada conforme este cronograma/edital.

Na primeira etapa de matrícula, o participante poderá inscrever-se em apenas uma turma. Não caberá reembolso da taxa.

## **PARA INSCREVER-SE o participante deverá:**

1. Acessar o link: [http://portalcds.ufsc.br/extensao-atividades-fisicas-para-a-comunidade/conforme\\_este\\_Cronograma/Edital](http://portalcds.ufsc.br/extensao-atividades-fisicas-para-a-comunidade/conforme_este_Cronograma/Edital).
2. Clicar no sub-link “**Inscrições 2018.1**”.
3. Clicar no código da atividade pretendida.
4. Selecionar a turma desejada (quando a atividade tem mais de uma turma é necessário clicar na seta da direita para visualizar todas as turmas, que ficarão disponíveis para inscrição enquanto houver vaga).
5. Preencher integralmente o formulário de inscrição com os **dados do participante**:
  - CPF (no caso da criança que não possui, registrar o CPF do responsável);
  - Nome completo;
  - SIAPE (somente para os servidores da UFSC);
  - Categoria (Servidor, Aluno, Comunidade, Outros);
  - Endereço; Bairro; Cidade; CEP; Estado; País;
  - Telefone para contato;
  - Data de nascimento;
  - E-mail;
  - Dados de contato para caso de emergência (Nome, telefone e e-mail).

6. Conferir os dados (especialmente a turma selecionada), enviar e anotar o número da inscrição.
7. Imprimir a ficha de inscrição, pois ela contém todas as informações necessárias, como horário e local da atividade.
8. Gerar e imprimir o boleto bancário.  
*Observação:* A impressão da ficha de inscrição e do boleto bancário ficará disponível no sistema até o respectivo vencimento. É aconselhável imprimi-los nos momentos de menor congestionamento. Basta acessar o link “Segunda via do boleto bancário”, informar o número da inscrição e do CPF. Atenção à data de vencimento do boleto, pois passado o prazo do pagamento, a inscrição é automaticamente cancelada.
9. Efetuar o pagamento da taxa de inscrição usando o boleto impresso, que deverá estar **quitado ATÉ A DATA DO VENCIMENTO**. Esse pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do território nacional (observando o horário de funcionamento externo da agência) ou em postos de autoatendimento ou via Internet (observando o horário estabelecido pelo banco para quitação na data). **Passado o prazo do pagamento, a inscrição é automaticamente CANCELADA.** A inscrição será efetivada após a Coordenadoria de Esportes e Atividades Físicas à Comunidade ser notificada, pelo Sistema Bancário, do pagamento da taxa de inscrição (não é necessário apresentar comprovante de inscrição ou de pagamento na Coordenadoria de Esportes e Atividades Físicas à Comunidade/CDS).

## **PARTICIPAÇÃO:**

- Comparecer no dia/horário/local previsto para início da atividade. Não será encaminhada correspondência de cunho individual sob forma de e-mail, aviso, lembrete ou assemelhados sobre prazos e procedimentos constantes no presente edital.
- Levar a ficha de inscrição com o comprovante de pagamento no 1º dia de aula. Os servidores da UFSC que obtiveram desconto na respectiva turma deverão apresentar, também, um documento que o identifique como servidor da UFSC. Atenção para as atividades que exigem **ATESTADO MÉDICO** de aptidão à prática de atividade física.

# INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

- a) Os três primeiros servidores da UFSC que se inscreverem em cada turma ofertada (informando o número do SIAPE e a Categoria “Servidor”), terão o desconto de 50% do valor da taxa. O desconto é válido apenas para uma única matrícula por servidor e não é estendido aos seus dependentes. Estes servidores deverão apresentar no primeiro dia de aula, além do formulário de inscrição com o comprovante de pagamento, um documento que o identifique como servidor da UFSC.
- b) O número de vagas para cada turma é limitado e o sistema SÓ permitirá fazer inscrição e gerar o boleto se houver vaga.
- c) O correto preenchimento da ficha de inscrição, inclusive a escolha da turma e pagamento do boleto até a data do vencimento são de inteira responsabilidade do participante.**
- d) A Coordenadoria de Esportes e Atividades Físicas à Comunidade não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada, por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitarem a transferência dos dados ou a impressão da ficha de inscrição e/ou boleto bancário.
- e) O valor da taxa de inscrição é válido para o período de realização das atividades deste semestre e estará publicado na Lista de Turmas, conforme este cronograma/edital.
- f) A maioria das atividades é ministrada por estudantes do Curso de Educação Física, sob a coordenação de um Professor do Departamento de Educação Física/CDS/UFSC. Considerando que as atividades são de extensão e não de ensino, a Coordenadoria de Esportes e Atividades Físicas à Comunidade não emitirá documento contendo nota e/ou frequência.
- g) No caso de atividades esportivas de extensão para **participantes menores de idade**, os **pais ou seus representantes** devem ter um cuidado especial quanto ao **horário de início e término da atividade, não deixando as crianças desacompanhadas** (não haverá profissional/coordenador/bolsista para este fim).
- h) Caso haja interrupção do semestre, por motivo de força maior, as atividades de extensão poderão ser suspensas e as aulas serão repostas.
- i) Os horários constantes deste Edital referem-se ao horário oficial da Rede Mundial de Computadores (horário de Brasília DF/Brasil).

- j) **Será excluído, sem direito a ressarcimento,** a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o participante que:
- Comprovadamente, para realizar a inscrição nas atividades de extensão, tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos.
  - Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
  - Exigir ou impor outro horário ou outra atividade para (o) a qual não está inscrito.
  - Comprovadamente, praticar qualquer ato ilícito nas dependências no Centro de Desportos/UFSC.
- k) O Coordenador da Atividade de Extensão, juntamente com o Coordenador de Esportes e Atividades Físicas à Comunidade e o Diretor do CDS/UFSC, diante do que consta no item “j)” procederão a averiguação de informações ou denúncias e emitirão parecer conclusivo, encaminhando para ciência do participante envolvido.
- l) No caso de o participante vir a ser excluído de quaisquer Atividades deste CDS/UFSC, nas quais se inscreveu, ficará impossibilitada a sua Inscrição/Participação também em Atividades disponibilizadas no futuro.
- m) Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Esportes e Atividades Físicas à Comunidade, juntamente com a Direção do Centro de Desportos/UFSC.

**A INSCRIÇÃO DO PARTICIPANTE IMPLICARÁ EM  
CIÊNCIA E ACEITAÇÃO  
DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE DOCUMENTO.**